

LEI Nº 941
DE 05 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana, aprovou e eu
Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada iniciando-se às margens da /
BR 235 com todo o seu prolongamento passando pela -
rua Zé de Zeca ao lado da Cerâmica de Lima, situado
no Bairro Riacho Doce, passará a denominar-se de /
Rua Arivaldo Alves Correia (Arivaldo Correia).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, em 05 -
de Abril de 2001.


LUCIANO BISPO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


JUAREZ FERREIRA DE GOIS
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO